



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PROPOSTA DE PREÇOS				Licitação por Pregão Eletrônico nº 21/2023 A realizar-se em 24/01/2024 Requisição: PES 0018/2023 Processo n.º SEI-150001/002771/2023		
A firma ao lado mencionada propõe vender ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições Estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023, no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.				CARIMBO DA FIRMA		
Item	Especificação (O item deve ser considerado em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I)	Unid	Quant.	Valor MENSAL (R\$)	Valor Global COM ICMS (R\$)	Valor Global SEM ICMS (R\$)
01	SERVICOS DE RESTAURACAO, DESCRICAO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RESTAURACAO DE PECAS EM FERRO FUNDIDO - (ID – 71729) Valor total estimado por extenso:	Serviço	01			

<u>OBSERVAÇÕES</u> 1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá; - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos. 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma expressa no Item 12.1, “c”, do Edital. 4ª A licitação mediante PREGÃO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES: 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I). 2) É obrigatório a informação da marca oferecida; 3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total. 4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”. DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE BANCO BRADESCO S/A: CONTA CORRENTE Nº: AGÊNCIA:	Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Local da entrega: de acordo com Ordem de Fornecimento de cada contratante Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em, ____ / ____ / ____ Firma Proponente (assinatura do responsável)
--	--